PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10741 /2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009. D E C R E T A:

Art. 1°- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no

inciso III, \S 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02/06/2010, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de junho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10741/2010

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.082440024.2548	3390.30.00	100	1.000.000,00	
1000.082440024.2548	3390.93.00	100		1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00

DECRETO Nº 10742/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 15 de junho de 2010 (terça-feira), a partir das 12 horas. § 1º - O expediente neste dia se iniciará as 08:30 horas

Art. 2º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 25 de junho de 2010 (sexta-feira).

Art. 3º - Exceto nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de junho de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

DECRETO Nº 10743/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso I do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006 e nos § 1º e § 2º do Art. 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007,

Art. 1º - Ficam nomeados para cumprirem mandato de 02 (dois) anos referente ao biênio 2010-2012 como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os

Dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Rosane Fernandes Locatelli Suplente: Valdenise Pinheiro Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de junho de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

90/1081/2009 - Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, s 09/2010, fornecimento de Jogos Recreativos à empresa: Selene Comércio de Materiais Descartáveis Ltda., para os lotes I à IV no valor total de R\$ 16.240,00, para entender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93e suas alterações.

Adicional – Deferido

20/2035/2010 – Valcélio Jorge Costa 20/2004/2010 – Marcos Cezar Ramos 20/2013/2010 – Abdias de Souza Cruz

20/1999/2010 – Jorge Ricardo Rufino 20/2025/2010 – Jose Laurentino da Conceição 20/1994/2010 – Carlos Antonio Alves

20/2000/2010 – Luiz Carlos da Conceição 20/2028/2010 – Luiz Carlos da Silva Firmino

Revisão de Progressão Funcional - Deferido 20/2119/2010 – Luiz César dos Santos Lagôa

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 084/2010 – Processo nº 200/5206/2010

Edital de Citação

Citado: Walter Melo Júnior, Psicólogo, matrícula nº 434.281-2.

Citado: Walter Melo Junior, Psicologo, matricula nº 434.281-2.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;

Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 083/2010 – Processo nº 200/5130/2010

Edital de Citação

Citado: Marcio Ferreira de Almeida, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 434.459-

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 241 §§ 2º e 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/20857/08 - Externato Lopes Ltda. - Dou provimento ao recurso de ofício, mantendo parcialmente o Auto de Infração.

30/60761, 60762, 60763/09 — Dinisa Distribuidora Niterói de Veículos Ltda.; 30/60269, 60393/09 — Braças S/A — Transportes Marítimos; 30/60063, 60064/09 — Bill Stop Combustíveis Ltda. — Nego provimento ao recurso de ofício, cancelando o Auto de Infração.

30/60086, 60087, 60088/09 - Sollo Veículos Ltda. - Dou provimento ao recurso de ofício, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. Benjamin Constant, no trecho compreendido entre as ruas Francisco Portela e Porciúncula, no bairro Barreto, nos dias 15, 20 e 25/06/2010 das 12h as 24h, para transmissão dos jogos da Copa do Mundo de Futebol 2010, proc. nº 470/175/2010 (Portaria n°245/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão em Louvor aos Sagrados Corações", no dia 13/06/2010 a partir das 17h30min, ao longo de seu traieto, formado pela Av. Conde Pereira Carneiro, Av. Visconde do Rio Branco, R. Silva Jardim, R. Visconde de Itaboraí, R. São Diogo, R. Cornel Miranda e R. Minas Gerais, com início e término na Paróquia Sagrados Corações, no bairro Ponta D'Areia, proc. n°40/1983/2010 (Portaria n°250/201 0).

Interdita o tráfego de veículos na R. Ministro Otávio Kelly, no trecho compreendido entre a R. Mariz e Barros e R. Cinco de Julho, no bairro Icaraí, nos dias 15 e 20/06/2010 das 15h as 19h30min e dia 25/06 das 10h30min as 15h, para transmissão dos jogos da Copa do Mundo de Futebol 2010, proc. n°580/644/2010 (Porta ria n°253/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou

Neceria Prof. Egas Muniz, nº 109 – Maceió – Int. 6447/10; Emerson de Assis Matos – Rua Engenho do Mato, nº 133, qd. 60, lt. 17 – Itaipu – Int. 7431/10; Danilo de Araújo Martins – Rua 26, lt. 16, qd. H – Itaipu – Int. 7431/10; Jose Luiz Pinto Rodrigues – Rua C, qd. B, lt. 21 – Santa Bárbara – Int. 8105/10; O Proprietário – Rua Alagoas, nº 207 – Pendotiba – Int. 8089/10; O Proprietário – Rua Alagoas, nº 201 – Pendotiba – Int. 8088/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 2687 – Itaipu – Int. 8087/10; Gerrar Loback Martins – Rua Clara Nunes, It. 9, qd. B – Itaipu – Int. 8362/10; Joselia B. Salinas – Rua A, qd. 1, It. 34, Village Pendotiba – Maria Paula – Int. 8109/10; Rogério de C. Brandão Rua A, qd. 1, it. 34, Village Perioditia – Maria Paula – Int. 8109/10; Rogerio de C. Brandao – Rua Particular 6, casa 91, qd J – Várzea das Moças – Int. 8112/10; Valeska Regina S. M. Almeida – Av. Portugal, n°115, casa 35 – Maria Paula – Int. 8113/10; Leonardo Frossard – Rua 4, qd. 3, n°1330, Ap. 31 – Rio do Ouro – Int. 8114/10; Eduardo de Almeida Lima – Rua 6, n°1330, casa 7, Ap 35 – Rio do Ouro – Int. 8115/10; Maria Lucia R. da Silva – Rua 3, n°1330, casa 7, qd. 5 – Rio do Ouro – Int. 8116/10; Jessica G. Marreiros – Estr. Marino 3, n° 1330, Casa 7, qd. 5 – Rio do Ouro – Int. 8116710; Jessica G. Marreiros – Estr. Malrino Nunes Vieira, n° 120, qd. G, Ap. 48 – Várzea das Moças – Int. 8117/10; Maria Cristina do M. Melo – Estr. Marino Nunes Vieira, n° 12, Ap. 25 – Várzea das Moças - Int. 8118/10; Anibal G. dos S. Neto – Rua A, n° 245, Village Pend otiba – Maria Paula - Int. 8121/10; Leandro Gonçalves Magaldi – Rua Caminho das Formigas, n° 173, qd. 17 - Pendotiba – A.I. 23.250/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despachos da Secretária
Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativo à Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 147/2009 e o Aditivo nº 256/2009, processo administrativo nº 90/0233/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativo ao Instituto de desenvolvimento para Educação – IDE é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 154/2009 e o Aditivo nº 233/2009, processo administrativo n° 90/0231/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativo à Instituto de desenvolvimento para Educação – IDE (Plantão Social) é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 151/2009 e o Aditivo nº 231/2009, processo administrativo nº 90/0261/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativo ao Grupo Pela Vidda Niterói é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 134/2009 e o Aditivo nº 229/2009, processo administrativo nº

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativo a Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 156/2009 e o Aditivo nº 259/2009, processo administrativo nº 90/0238/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativo a Casa do Homem do Amanhã é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 086/2009 e o Aditivo nº 258/2009, processo administrativo nº

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativo ao Curso José de Anchieta é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 141/2009 e o Aditivo nº 068/2009, processo administrativo nº

Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em Reunião Extraordinária realizada em 31/05/2010, sob a presidência da Sra. Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira, aprovou:

1) Aprovação da Ata nº 14/10 do dia 26/05/10

Corrigenda

Onde se lê: processo administrativo nº 90/242/2009 Leia-se: processo administrativo nº 90/248/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Autorização Supressão de Vegetação nº. 35/2010

Ref. Ao Processo nº. 250/000063/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e respaldada pela Lei nº. 9605/98 e a Lei nº. 2602/08 resolve AUTORIZAR a DPJ a realizar a poda de uma (01) árvore de grande porte, localizada em logradouro público por motivo de segurança.

Autorização nº. 132/2010

Ref. Ao Processo nº. 280/000635/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e respaldada pela Lei nº. 9605/98 e a Lei nº. 2602/08 resolve AUTORIZAR a EMUSA a realizar a supressão de 01 (um) indivíduo arbóreo denominado Cássia (Casia siamia) localizada em via pública, de médio porte, estado fitossanitário regular no Hospital Municipal Carlos Tortely.

Autorização nº. 133/2010

Ref. Ao Processo nº. 250/000636/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e respaldada pela Lei nº. 9605/98 e a Lei nº. 2602/08 resolve AUTORIZAR a EMUSA a realizar a supressão de árvore de grande porte identificada como Oiti (Licania tomentosa) que apresenta estado fitossanitário regular por motivo de construção, localizado na UMEI Bezerra de Menezes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os responsáveis pela migração e alimentação de dados no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS (Port. FMS/FGA nº 133/2010).

• SUAFI

Cirlei Menezes da Silva – Mat. nº 436.717-3

CORHU

Cassiano Soares Rodrigues – Mat. nº 436.017-8 Danúbia Gomes da Silva – Mat. nº 436.668-8 Rozely de Fátima C. Barroco – Mat. nº 433.276-3

Ivana Barreto Funes Netto - Mat. nº 436.012-9

Ivana Barreto Funes Netto – Mat. nº 436.012-9
Flávia Rockert Palhano – Mat. nº 436.029-3
Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Etarnecept 25mg, (para 3 meses), por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteado por Luiz Antonio Restum Desmarais, compa medicação será com a empresa Hospifar Ind. Com. de Prod. Hospitalares Ltda. O valor da compra será de R\$ 13.278,48, sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Referente ao processo nº 200/6637/2010).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

Portaria FME Nº 388/10

Art. 1º — Promover a Progressão Funcional por Titulação, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15 e 16 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006 e o pronunciamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo TCE-RJ nº228.977-5/06, de acordo com a tabela abaixo:

ela abaixo:		
Matrícula	Processo	Progressão
		Concedida
233576-8	210/1855/2010	NS
234230-1	210/1191/2010	ESP
235705-1	210/1447/2010	NM
234607-0	210/1448/2010	NS
235681-4	210/1873/2010	NS
233705-3	210/1436/2010	ESP
234663-3	210/10242010	ESP
233210-4	210/1025/2010	ESP
235195-5	210/4183/2009	NS
232763-3	210/1264/2010	NS
232520-7	210/0579/2010	ESP
234646-8	210/0578/2010	ESP
232827-6	210/1418/2010	MTD
235001-5	210/1706/2010	ESP
232761-7	210/0636/2010	NS NS
235034-6	210/1370/2010	ESP
234990-0	210/1864/2010	NS
232945-6	210/1863/2010	NS NS
233572-7	210/1952/2010	MTD
232978-7	210/1932/2010	MTD
234489-3	210/1216/2010	NS
233446-4	210/4297/2009	NS NS
233619-6	210/1326/2010	NS NS
234734-2	210/4298/2009	NS NS
232985-2	210/1213/2010	ESP
235720-0	210/1513/2010	ESP
235720-0	210/1313/2010	ESP
234661-7	210/1414/2010	ESP
219649-1	210/1707/2010	NS
235702-8	210/1653/2010	NM
235702-6	210/1368/2010	ESP
235679-8	210/1390/2010	NM
235748-1	210/1390/2010	MTD
235456-1	210/1371/2010	NM
235515-4	210/1521/2010	ESP
235713-5	210/1521/2010	ESP
	210/1753/2010	NM
235726-7		NM
235703/6 235689/7	210/1654/2010 210/1645/2010	NM
235689/7		
	210/1635/2010	NS ESD
235731-7	210/1665/2010	ESP
235394-4	210/0547/2010	ESP
235723-4	210/1251/2010	ESP
235724-2	210/1203/2010	NS NM
235672-3	210/1353/2010	NM
235685-5	210/1365/2010	NM
233311-0	210/2186/2010	ESP
232377-2	210/2083/2010	NS NM
235695-4	210/2004/2010	NM
235742-4	210/2019/2010	MTD
235714-3	210/1547/2010	NS NTD
235605-3	210/1554/2010	MTD
235744-0	210/1960/2010	ESP
235751-5	210/2093/2010	ESP
234245-9	210/2057/2010	NS NA
235700-2	210/1493/2010	NM

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o

de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. **O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Mariana Queiroz Barros - Matrícula nº 235.698-8, da Escola Municipal Vila Costa Monteiro (Detentora).

Manoel Jonas Batista dos Santos - Matrícula nº 235.688-9, da Escola Municipal Vila osta Monteiro (Detentor)

Welcilene Alexandre da Silva Sá - Matrícula nº 235.717-6, da Escola Municipal Vila Costa Monteiro (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário (Port. FME/479/2010).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Exonerar, a pedido, a contar de 24 de maio de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Renata Aparecida Mariano Damasceno Henriques, do cargo de Professor I NS I, matrícula n.º 234758-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/2267/2010. Portaria FME/440/2010.

Despachos da Presidência

Licença Especial - Deferido

Proc. 210/1379/2010 - Márcia Maria e Silva, pelo período de 06 meses.

Licença para Estudos – Deferido

Proc. 210/0147/2010 – Adriana Santos da Mata, pelo período de 08 meses.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/1047/2010 – Suely de Almeida Assan, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/1415/2010 – Claudia Eugenia de Mello e Alvim Jacy Monteiro, pelo período de 02 anos

Proc. 210/1416/2010 - Claudia Eugenia de Mello e Alvim Jacy Monteiro, pelo período de 02 anos

Proc. 210/1224/2010 - Regina Célia Soares de Mendonça dos Anjos, pelo período de 02 anos.

Proc. 210/1589/2010 – Denize Gonçalves Duarte Lopes, pelo período de 02 anos. Proc. 210/1281/2010 – Leila Marins, pelo período de 01 ano.

Readaptação - Deferido

Proc. 210/0694/2010 – Ana Cristina da Mata Abrantes Petito, pelo período de 01 ano.
Proc. 210/1450/2010 – Thais Salvia dos Reis, pelo período de 02 anos.
Proc. 210/0958/2010 – Rosana Teresinha Cury, pelo período de 02 anos.
Proc. 210/1728/2010 – Enilda de Oliveira Gonçalves, de forma definitiva.
Proc. 210/5847/2009 – Ligia Sklenicka Fróes, pelo período de 02 anos.

Cessão Recíproca – Deferido
Proc. 210/2255/2010 – Eliane da Silva Barbosa.

Licença Especial – Indeferido Proc. 210/1932/2010 – Claudia Colin Garcia Estevão. Proc. 210/2008/2010 – Silvana Ramos Farias Moreno.

Redução de Carga Horária - Indeferido
Proc. 210/1981/2010 - Claudia de Souza Cavalcanti.
Proc. 210/1980/2010 - Claudia de Souza Cavalcanti.

Proc. 210/1692/2010 – Claudia de Souza Cavalcanii.

Proc. 210/1692/2010 – Valéria Cristina Castro Calheiros.

Proc. 210/1469/2010 – Christina Gonçalves Apolinário.

Disposição – Indeferido
Proc. 180/370/2010// 210/1628/2010 – Leonardo Silva do Nascimento.

Auxílio Doença – Indeferido
Proc. 210/1856/2010 – Anna Rita Pimentel Lopes.
Readaptação – Indeferido

Proc. 210/1467/2010 – Christina Gonçalves Apolinário. Proc. 210/1931/2010 – Valsea Crisostomo Lopes.

Edital de Convocação

mês de junho do corrente ano, às 08 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Realizar aprovação do estatuto do CEC desta unidade;
- Eleger e dar posse aos membros da Diretoria do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do referido CEC;
- Lavrar a Ata da Assembléia Geral de Constituição da Unidade Executora.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **Escola Municipal Felisberto de Carvalho**, localizada na Est. Caetano Monteiro, $n^{\rm o}$ 896 – Vila Progresso, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e três dias do mês de junho do corrente ano, às 08 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Eleger e dar posse aos membros da Diretoria do Conselho CEC;

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

Autorizo e ratifico a contratação da artista Maria de Lourdes Reis Madeira através da sua ou de l'autre l'autre de l'autre de l'autre de l'autre de l'autre l'autre de seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), na forma do artigo no artigo 25, III, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o processo administrativo nº 220/1340/2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início Tomada de Preço nº. 010/2010 - Ordem de Início a partir do dia 08/06/2010, à firma

Multicon Construções Serviços Ltda., com término previsto para o dia 06/08/2010. Proc.nº. 510/0727/2010.

Ordem de Início
Concorrência Pública nº. 004/2010 – Ordem de Início a partir do dia 11/06/2010, à firma FW Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda., com término previsto para o dia 07/04/2011. Proc.nº. 510/1015/2010.

Ordem de Início

Convite Cose nº. 016/2010 – Ordem de Início a partir do dia 11/06/2010, à firma Multicon Construções Serviços Ltda., com término previsto para o dia 05/09/2010. Proc.nº.

Aviso - Tomada de Precos nº. 0019/2010

Objeto: Aquisição de Cimento CP II – E 32 – RS; Data, Hora e Local: Dia 28 (vinte e oito) de junho de 2010, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº. 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; Condições De Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **Edital e** cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria Administrativa José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo - EMUSA

Tomada de Preços nº 20/2010

Objeto: Implantação do projeto de Acessibilidade com instalação de piso tátil direcional e de alerta, reforma e/ou construção de rampas de acesso na área de intervenção, substituição de sinalização semafórica por semáforos sonoros e reinstalação da sinalização horizontal para adequá-las as Normas Técnicas de Acessibilidade, no Município de Niterói; Data, Hora e Local: Dia 28 de junho de 2010, às 15:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos seguintes sites: www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035. Niterói, 10 de junho de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Aviso – Pregão Presencial nº 0004/2010

OBJETO: Fornecimento de Veículos Zero Quilômetro. Município de Niterói; Data, Hora e Local: Dia 28 de junho de 2010, às 15:00 horas, na

OBJETO: **Fornecimento de Veículos Zero Quilômetro.**LOCAL: Dia 23/06/10, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2717-5020. Niterói, 08 de junho de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Contrato nº 22/10; Partes: EMUSA e LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; Objeto: Obras e serviços de manutenção do Solar do Jambeiro, no Município de Niterói; Valor Estimado: R\$ 246.134,77; Verba: PT 1051.13.452.0010.1022, ND 4.4.50.91.00, FONTE 100, do orgamento da EMUSA para o exercício de 2010; **Data:** 08/06/2010; Proc. 510/1375/2010. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói. 09 de junho de

Licenca Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000633/2010, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 69/2010, com validade de 29 de maio de 2010 à 27 de maio de 2012.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000632/2010, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 72/2010, com validade de 31 de maio de 2010 à 31 de maio de 2012.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000634/2010, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 73/2010, com validade de 31 de maio de 2010 à 31 de maio de 2012.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000174/2009, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 74/2010, com validade de 01 de junho de 2010 à 31 de maio de 2012.

NITERÓI PREV

Comissão Eleitoral

Ementa da ata de reunião nº 04, realizada pela comissão eleitoral da NITERÓI PREV instituída pela PORTARIA nº 17 / 2010. Em reunião realizada com os candidatos ao pleito, no dia 09 de junho de 2010, conforme o Edital, não houve nenhuma impugnação e recurso por parte dos candidatos. Segue abaixo a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito para os cargos de conselheiros do Conselho Superior de Administração e Conselho Fiscal da NITEROI PREV. Aprovado e definido pelos presentes a Cédula Eleitoral, que no dia da eleição, o eleitor deverá estar munido de qualquer documentação de identificação oficial com fotografia para comprovação através da lista de confirmação de voto junto ao local de votação. Assinado José João Zeghir Neto.

CANDIDATOS HABILITADOS AO PLEITO		
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	
ATIVO	ATIVO	
* Artur Martins Neto	* Arthur Mello Cezar da Rocha	
* Carlos Alberto Pinto Motta	* Célia Regina Santos Cavalcante	
* Carlos Magno Zanotti Meirelles		
* Marcos da Silva Gonçalves		
* Nelson de Azeredo Coutinho Netto		
* Oldemar Guedes de Figueiredo		
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	
INATIVO	INATIVO	
* Elvira Chagas de Carvalho Rosa	* Agildo de Oliveira	
* Ismar Mariano Costa	* João França Ramos	

	* Solange Nazaré Correa			
* José Tito Jacomini	Assumpção			
* Paulo Roberto Garcia				
NITEROI PREV CÉDULA ELEITORAL 2010				
ATIVOS	INATIVO-PENSIONISTAS			
CONSELHO DE	CONSELHO DE			
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
Votar em 2(dois) candidatos	Votar em 2(dois) candidatos			
AfturMarins Catos Aberto Prito Mota (PNTINHO) Catos Magno Zaroti Meieles (MAGNO) Marcos da Siva Compalves (MARQUINHOS GONÇALVES) Nelsonde Azeredo Coufrino Netto (PATRIMÓNIO—PMN) Cidemar Guedes de Figueire do (MARICÁ)	ExiraChagasdeCarvahoRosa IsmarMariano (GARRINCHA) JoséTitoJacomini (IIITOJACOMIN-CÂMARA) PauloRobertoCarcia (PAULIN-HO)			
Presidente	Secretário			